

# O que é um crime de ódio?

Os crimes de ódio são atos criminosos contra pessoas que são identificadas como pertencentes a um grupo social que é alvo de preconceito, e que são motivados por esse preconceito. Existem ainda incidentes que, apesar de não constituírem legalmente um crime, apresentam a mesma causa. Este folheto trata os crimes e incidentes de ódio contra pessoas que são percebidas como sendo lésbicas, gays, bissexuais ou transgénero (LGBT).

Os crimes ou incidentes de ódio incluem ataques à propriedade, ameaças, agressões verbais, roubos, intimidação, atos de violência, espancamentos, violação, agressão sexual, tortura ou homicídio.

Os crimes ou incidentes de ódio são diferentes porque não se dirigem exclusivamente à pessoa que é vítima. Um crime ou incidente de ódio envia também uma mensagem a um grupo – e a quem o apoia – de que não são pessoas bem-vindas nem estão seguras. Assim, estes casos têm um impacto coletivo em determinados grupos e podem mesmo criar uma sensação de insegurança fora desse grupo.

Em Portugal, o Código Penal estabelece agravamentos penais para crimes motivados por discriminação em função do sexo ou da orientação sexual (ver artigos 132.º, 145.º e 240.º). A violência doméstica em casais de pessoas do mesmo sexo é considerada no artigo 152.º.

## OS CRIMES DE ÓDIO SÃO SUBNOTIFICADOS

As vítimas de crime ou incidentes de ódio têm menor propensão a apresentar queixa que as vítimas comuns. As razões são várias e podem ser a falta de confiança na polícia, a antecipação de uma reação negativa, o medo de retaliação, a preocupação com a exposição pública da sua orientação sexual ou identidade de género (um fator particularmente relevante para muitas pessoas LGBT), ou mesmo a aceitação da agressão como sendo algo “natural”.

## SOBRE ESTE PROJETO

Este panfleto faz parte do projeto “Identificar e Combater os Crimes de Ódio contra as Pessoas LGBT” que é desenvolvido pelo Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos com o apoio de nove parceiros europeus.

O projeto tem como finalidade promover o registo e aumentar a sensibilização relativamente aos crimes e incidentes de ódio de forma a poder combatê-los. Como parte destes esforços foi criado um sistema de monitorização online de crimes e incidentes de ódio LGBT no portal do projeto: [www.stophatecrime.eu](http://www.stophatecrime.eu)

As principais atividades do projeto incluem:

Um kit de recursos sobre crimes de ódio que inclui uma base de dados para relatar os crimes, um programa de formação para forças e serviços de segurança e materiais informativos quer para as forças e serviços de segurança quer para as pessoas LGBT.

Estudos-piloto e formações com parceiros locais em nove capitais da Europa.

Uma conferência para troca de conhecimentos e experiências.

Para mais informações e materiais:

[www.stophatecrime.eu](http://www.stophatecrime.eu)

[www.ilga-portugal.pt/violencia](http://www.ilga-portugal.pt/violencia)

[violencia@ilga-portugal.pt](mailto:violencia@ilga-portugal.pt)

Linha LGBT **218 873 922**

Centro LGBT  
Rua de São Lázaro, 88  
1150-333 Lisboa  
Tel. **218 873 918**



Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia – Programa Direitos Fundamentais e Cidadania. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos e da Associação ILGA Portugal e pode não refletir as posições da Comissão Europeia.

# VAMOS PARAR os crimes de ódio contra pessoas LGBT



## ORIENTAÇÕES PARA A POLÍCIA



Pensamos de forma sustentável  
impresso em papel 100% reciclado.



# Combater os crimes de ódio.

Quando entrevistar uma vítima de um crime ou incidente de ódio, a sua primeira preocupação deve ser ter uma noção clara do que ocorreu. Ao mesmo tempo, lembre-se que a entrevista pode ser difícil para a vítima porque esta terá de reconstruir um evento traumático ou falar sobre questões sensíveis.

## Faça os/as entrevistados/as sentirem-se à vontade

Certifique-se de que não há interrupções e de que não há outras pessoas a ouvir

Crie um ambiente confortável e seguro

Permita pausas na entrevista

Encoraje a vítima a falar livremente e evite fazer juízos de valor

Mostre empatia

Mostre à vítima que compreende que as questões podem ser difíceis de falar

Nunca use um tom ameaçador ou duro. Seja tranquilizador/a

## Linguagem corporal

Seja natural, atencioso/a e calmo/a

## Passos para minimizar o trauma

Mostre atenção pela vítima

Permita que a vítima expresse as suas preocupações

# Identificar um Crime de Ódio

## Verifique se uma ou mais destas circunstâncias se cumprem para determinar se houve um possível crime de ódio contra pessoas LGBT

As pessoas diretamente afetadas pelo ato acreditam que houve motivação contra pessoas LGBT.

O/A agressor/a falou com uma linguagem ou mostrou símbolos que indicam preconceito contra pessoas LGBT.

O crime foi cometido por agressores/as que já estiveram envolvidos/as em atos de discriminação e violência.

A agressão parece ter sido cometida com uma brutalidade extrema pela motivação contra pessoas LGBT.

A agressão ocorreu num local em que já houve outros crimes ou incidentes de ódio contra pessoas LGBT ou em bares, acontecimentos ou locais de encontro de LGBT.

A agressão foi dirigida a pessoas que parecem ser, são reconhecidas ou são consideradas pessoas LGBT pelos/as agressores/as.

Para instrumentos mais detalhados sobre a identificação de crimes de ódio contra pessoas LGBT visite [www.stophatecrime.eu](http://www.stophatecrime.eu)

# Ter em atenção

Coloque às testemunhas, aos suspeitos e às vítimas perguntas abertas sobre a perceção que têm do motivo do crime ou do incidente.

Pergunte à vítima e às testemunhas se foram proferidas opiniões homofóbicas ou transfóbicas.

O/A suspeito/a expressa visões homofóbicas ou transfóbicas?

O/A agressor/a é membro de uma organização extremista?

O/A agressor/a já cometeu crimes ou incidentes semelhantes antes?

Considere se o crime ou incidente foi motivado por uma combinação de motivações, por exemplo, homofobia, transfobia e racismo.

Assegure-se que recolhe provas das características homofóbicas ou transfóbicas do crime ou incidente.

Não utilize o género da pessoa em perguntas até saber o género com que essa pessoa se identifica.

Tenha cuidado com os seus pressupostos e tenha consciência dos seus próprios preconceitos.

Avalie se uma agressão teria acontecido se a vítima não fosse percebida como sendo uma pessoa LGBT.